



**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS EM TERESINA-PI**

**CHILDREN AND ADOLESCENTS RECEPTION SERVICE IN NON-  
GOVERNMENTAL ORGANIZATIONS IN TERESINA-PI**

**Gabriela de Sousa Silva**

**Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

**RESUMO**

A institucionalização de crianças no Brasil é uma prática presente desde o período colonial e que passou por diversas mudanças. Atualmente, às crianças e adolescentes em situação de risco social é ofertado o Serviço de Acolhimento Institucional, que faz parte da Política Nacional de Assistência Social e pretende ser uma medida protetiva, excepcional e provisória, visando à garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Este trabalho objetiva apresentar um panorama histórico da medida no Brasil e no Piauí, apontando as principais mudanças e sua configuração na atualidade, trazendo exemplos de duas instituições não-governamentais de Teresina-PI. Os resultados mostram a necessidade de políticas públicas que ofereçam às famílias condições de superar as situações de risco nas quais estão inseridas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Serviço de acolhimento institucional. Política de assistência social. Criança e adolescente.

**ABSTRACT**

The institutionalization of children in Brazil is a practice that has been present since the colonial period and has undergone several changes. At present, children and adolescents in situations of social risk are offered the Institutional Reception Service, which is part of the National Social Assistance Policy and intends to be a protective, exceptional and provisional measure, aiming at guaranteeing the right to family and community coexistence. This paper aims to present a historical panorama measured in Brazil and in Piauí, pointing out the main changes and their configuration in the present time, bringing examples of two non-governmental institutions of Teresina-PI. The results show the need for public policies that offer families the conditions to overcome the risk situations in which they are inserted.

**KEYWORDS:** Institutional Reception Service; Social Assistance Policy; Child and teenager.

## **1 INTRODUÇÃO**

A institucionalização de crianças e adolescentes é uma prática presente, no Brasil, desde o período colonial e em seus primórdios constituía ações da Igreja, com viés caritativo e

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



moralizador. Ao longo do tempo, ela passou por transformações, sendo as mais significativas após a Constituição de 1988.

Este trabalho pretende apresentar um panorama histórico dessa medida no Brasil e no Piauí, apontando as principais mudanças e sua configuração na atualidade, trazendo exemplos de duas instituições não-governamentais de Teresina-PI.

Utilizou-se na pesquisa o método dialético-crítico, que, segundo Gil (2010, p.14), “fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.[...]” e está ligado ao materialismo histórico de Marx e Engels, que considera a estrutura econômica como a base da ordem social e de suas transformações (GIL, 2010).

A pesquisa se constituiu de três modos de investigação: a revisão bibliográfica, a partir de trabalhos de autores como Rizzini e Rizzini (2004), Baptista (2006) e Santos (2011); a análise documental do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); e a pesquisa de campo, através de entrevistas com profissionais dos serviços de acolhimento pesquisados.

O trabalho está estruturado em cinco partes: esta introdução, que o apresenta; a segunda, que trata do surgimento e desenvolvimento de instituições de acolhimento no Brasil e no Piauí; a terceira, que mostra a situação contemporânea nacional e local, através da legislação vigente e dados estatísticos; a quarta, que mostra a situação específica de duas instituições não-governamentais de Teresina; e a quinta, que traz as considerações finais acerca desta produção.

## 2 HISTÓRIA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil tem suas origens no período colonial. Este tópico discute a trajetória do acolhimento institucional no Brasil e na realidade piauiense.



### 2.1 Brasil

Práticas de atenção à infância no Brasil remontam ao período colonial. Nesse período, destacam-se as Rodas de Expostos, que foram criadas pelas Santas Casas de Misericórdia, e nas quais eram deixados bebês, que eram criados coletivamente, o que gerava altos índices de mortalidade (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

No século XIX, as instituições passaram a oferecer capacitação profissional, como as Casas de Educandos Artífices, que tinham educação primária, musical, religiosa e de ofícios mecânicos para meninos pobres, e as Companhias de Aprendizes Marinheiros, que eram escolas em regime de internato para meninos recolhidos nas ruas pela polícia (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

No século XX, em 1923, foi criado o Juizado de Menores; e, em 1927, foi aprovado o Código de Menores, que consolidava as leis de assistência e proteção a “menores”, classificando-os em abandonados e delinquentes (BAPTISTA, 2006).

Em 1941, no Estado Novo, foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM), que herdou o modelo de atendimento do Juízo do Distrito Federal, retirando “menores” das ruas e trancafiando-os em instituições do SAM. No entanto, ele adquiriu uma péssima imagem, com denúncias de exploração dos internos e práticas clientelistas em sua admissão, sendo, pois, substituído na década de 1960 (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) foi criada na Ditadura Militar, em 1964, para formular e implantar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, que visava à integração do “menor” na comunidade, por meio de assistência à família, colocação em lares substitutos, e instituições que promovessem um abrigo mais próximo da vida familiar; no entanto, houve a priorização da internação (BAPTISTA, 2006) e posteriormente denúncia de maus tratos dos internos.

Em 1979, foi aprovado o Novo Código de Menores, no entanto, Santos (2011) afirma que ele não representa um avanço, pois situa na família e nos jovens a responsabilidade e não no Estado e mantém a doutrina da situação irregular ou menorista no trato de crianças e adolescentes.

Mudança significativa veio a ocorrer apenas na década de 1980, com os movimentos sociais de defesa dos direitos da criança; estudos sobre as consequências da institucionalização de crianças e seus elevados custos; interesse de profissionais no tema, ampliando as produções na área; e protestos das próprias crianças (RIZZINI; RIZZINI, 2004).



Essas manifestações culminaram na inserção desses direitos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em 1990, que prezam pela valorização da convivência familiar e comunitária.

## 2.2 Piauí

A institucionalização de crianças e adolescentes, no Piauí, teve início com a criação da Casa de Educandos Artífices, em Oeiras, instituída pela Lei Provincial n° 220, de 24 de setembro de 1847, e inaugurada em 1° de dezembro de 1849, para atender a meninos pobres e desvalidos (REIS; FERRO, 2006).

A instituição, inicialmente, ofertava cursos de carpina, ourives, ferreiro, sapateiro, marceneiro e alfaiate, além de orientações religiosas, exercícios militares, aulas de música e primeiras letras. Na oficina de alfaiate, os educandos produziam fardamentos internos e para a corporação militar. Além disso, eles podiam ser submetidos a castigos físicos e morais (CASTRO; FERNANDES, 2013).

Em 10 de setembro de 1851, foi criada a Casa de Educandas, em Oeiras; no entanto, esta funcionou por pouco tempo, sendo extinta em 1854 (REIS; FERRO, 2006). Em 1° de agosto de 1852, a Casa de Educandos Artífices foi transferida para Teresina, nova capital, e extinta em 1873, por não haver relação entre custo e benefício esperada, por negligência dos mestres e por indisciplina dos educandos, entre outros (CASTRO; FERNANDES, 2013).

Novas iniciativas de assistência à infância só ocorreram na década de 1940, por meio de pequenos grupos religiosos, dos quais surgiu o Lar da Criança Maria João de Deus. Este foi fundado em 1950, por Heli da Rocha Nunes Sobral, presidente da Federação Espírita Piauiense (FEP), para acolher crianças abandonadas, em situação de rua ou extrema pobreza, educá-las e encaminhá-las à adoção. Na década de 1970, a gestão foi repassada ao Governo do Estado do Piauí, que atualmente realiza o trabalho de reintegração familiar, conforme preconiza a legislação (CASTRO; FERNANDES, 2013).

Em 1984, surgiu a Casa Dom Barreto, à época denominada Casa do Menor Dom Barreto, fundada pelo professor e filantropo Marcílio Rangel de Farias, motivado pela situação de abandono e mendicância de crianças e adolescentes nas ruas da cidade; sendo esta mantida pelo Instituto Dom Barreto, escola criada pelas irmãs missionárias de Campinas (SP), do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado (CASTRO; FERNANDES, 2013).

Em 1993, foi criada a Casa Savina Petrilli, através de Maria do Amparo Mesquita Machado, estudante de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e vinculada à



Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social (ANBEAS), da Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena (CASTRO; FERNANDES, 2013). Inicialmente, a instituição visava acolher adolescentes do sexo feminino, em situação de rua e drogadição, para o resgate da autoestima destas, com base na doutrina católica, e a superação da violência sofrida (CASTRO; FERNANDES, 2013).

Em levantamento realizado por Silva (2016), havia oito instituições de acolhimento em Teresina, em 2016: Casa Dom Barreto, Lar da Criança Maria João de Deus, Abrigo Feminino, Abrigo Masculino, Casa Savina Petrilli, Casa de Punaré, Reencontro e Livre Ser.

### 3 SITUAÇÃO CONTEMPORÂNEA DO ACOLHIMENTO

Nesta seção, se apresenta a realidade atual do serviço de acolhimento institucional, através de legislação e dados estatísticos pertinentes ao tema.

#### 3.1 Legislação: ECA, PNCFC e PNAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (art.4º) garante proteção integral e prioridade absoluta à criança e ao adolescente, garante a convivência familiar e comunitária (art.19), estipula o período máximo de dois anos para o acolhimento institucional (§2º, art.19), sendo que este não deve acontecer exclusivamente por situação de pobreza (art.23) (BRASIL, 2015).

Dessa forma, o acolhimento só deve ocorrer quando esgotadas outras formas de intervenção. Nesse caso, deve ser realizado um trabalho com as famílias de origem para a reintegração dos vínculos com a criança ou o adolescente (BRASIL, 2015; BRASIL, 2006).

Para isso, é importante a oferta de serviços públicos de qualidade, diminuindo a vulnerabilidade social das famílias, o que exige a intersetorialidade entre as diferentes políticas, de educação, saúde, geração de trabalho e renda, cultura e outras, como traz o PNCFC (BRASIL, 2006).

A PNAS também prevê a articulação intersetorial como meio de atender às necessidades das famílias e tem como um de seus objetivos “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2004, p. 18).

A PNAS e o PNCFC adotam um conceito de família que abrange não só relações de consanguinidade, mas também de afetividade e vizinhança (BRASIL, 2004; BRASIL, 2006),



o que representa um avanço, e por outro lado, um meio de proteção privada, pela busca de recursos nas próprias famílias e na comunidade, embora essas legislações também afirmem a primazia da responsabilidade do Estado.

Portanto, além das garantias legais, é necessário que o próprio Estado assuma a responsabilidade pela oferta efetiva de políticas públicas capazes de estruturar o trabalho com famílias realizado pelos serviços de acolhimento.

### 3.2 Dados estatísticos

As instituições de acolhimento no Brasil, em 2013, eram em sua maioria não-governamentais (58,1%), enquanto os serviços governamentais somavam 41,9% (ASSIS; FARIAS, 2013). Em Teresina, em 2016, ao contrário, cinco dos oito serviços eram governamentais (SILVA, 2016), o que pode estar ligado à história da implantação dos serviços, em que houve pioneirismo das primeiras nacionalmente.

No Brasil, em 2013, a maioria dos acolhidos considerava-se branca (41,1%), no entanto, a soma percentual de pardos (38,7%), pretos (18,9%), indígenas (0,4%) e amarelos (0,3%) ainda era maior (ASSIS; FARIAS, 2013). Em Teresina, em 2014, a maioria era parda (52%), seguida da cor negra (33%) e branca (15%) (CRIA *apud* SILVA, 2016), o que mostra o entrecruzamento das desigualdades de pobreza e cor de pele.

Quanto ao sexo, a maioria dos acolhidos no Brasil, em 2013, era do sexo masculino (52,3%) (ASSIS; FARIAS, 2013); enquanto, em 2014, em Teresina, a maioria era do sexo feminino (51%) (CRIA *apud* SILVA, 2016), o que pode se dar devido aos meninos terem mais liberdade para sair de casa, encontrando situações de risco nas ruas; enquanto as mulheres são as maiores vítimas de violência.

No Brasil, a maior parte dos acolhidos (31,2%), em 2013, estava na faixa de 7 a 11 anos (ASSIS; FARIAS, 2013); e em Teresina, em 2014, de 6 a 12 anos (39%) (CRIA *apud* SILVA, 2016), o que dificulta as alternativas para além da família de origem, tendo em vista que famílias substitutas preferem adotar crianças com menos idade.

Quanto ao tempo de acolhimento no país, a maioria das crianças (35%) está há até 6 meses em situação de acolhimento (ASSIS; FARIAS, 2013); e em Teresina, de 0 a 2 anos (61%) (CRIA *apud* SILVA, 2016), cumprindo o que determina o ECA. Porém, verifica-se que um percentual considerável ainda ultrapassa esse prazo.

Em relação aos motivos do acolhimento, no Brasil, os três principais são: negligência (33,2%), abandono (18,5%) e dependência química ou alcoólica dos pais ou responsáveis



(17,7%) (ASSIS; FARIAS, 2013); e em Teresina, são: situação de risco (42%), negligência (20%) e abandono (20%), seguidos de violência física e psicológica (11%), violência sexual (6%) e entrega espontânea (1%) (CRIA *apud* SILVA, 2016). Destaca-se, pois, a negligência e o abandono, sendo que o primeiro termo exige cuidado para não culpabilizar famílias que não têm condições materiais de suprir as necessidades de seus filhos.

## 4 SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE TERESINA

Nesta seção, são apresentados os resultados da pesquisa empírica de duas instituições não-governamentais que oferecem o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em Teresina-PI.

### 4.1 Instituição 1

Na instituição 1, a profissional A relatou que na época da fundação, a pobreza era o principal motivo de acolhimento:

É... o principal motivo era pobreza, né, é... e, em alguns casos, os famosos maus tratos, não é. Já... isso sempre existia também, mas num número muito menor, na verdade. O número maior era, de fato, a pobreza, não ter condição de ficar com os filhos.

Atualmente, segundo a mesma profissional, os principais motivos de acolhimento são a pobreza, a falta de planejamento familiar e as drogas:

A droga. A pobreza, né, ainda... ainda... é... a coisa da ausência de planejamento, né, pra ter filhos, as pessoas têm filhos, completamente é... irresponsavelmente, né, ninguém é preparado pra ter filho, por exemplo, vou te dar um exemplo: a escola, ela não prepara pra você ter filho, não é, deveria, mas não prepara.

Nesse aspecto, ressalta-se a falta de políticas públicas para enfrentar o problema da drogadição, bem como da pobreza, embora seja este um fenômeno muito antigo. Nesse sentido, Cronemberger e Teixeira (2015) afirmam que a reinserção familiar é dificultada pelo recuo do Estado, o que pode levar à responsabilização das famílias, e até mesmo à destituição do poder familiar.

No que diz respeito ao trabalho com famílias realizado na instituição 1, a profissional B entrevistada afirmou que o trabalho na instituição é voltado para a família de origem,



fazendo-se várias tentativas de reintegração antes de se encaminhar à destituição do poder familiar, conforme segue:

[...] o primeiro ponto de partida é tentar reavaliar essa família que, a família de onde que eles saíam, né? Em que normalmente estão os agressores, agressores no sentido da violência como um todo, qualquer tipo de viole... violação de direito, então, envolve a violência psicológica, a violência física, a violência é... a negligência, o abandono, a violência sexual. Então, a gente reavalia essa família, pra ver se ela tem condição de ser reinserida dentro desse contexto familiar. Se tiver, a gente vai pras nossas técnicas. As nossas técnicas que você tá perguntando, né? São as visitas domiciliares, que a gente faz *in loco*, pra ver as condições da família, são as... os atendimentos que a gente faz pra ver como é que tá a situação da... o contexto familiar, os últim... as últimas ocorrências, as perspectivas da família em relação à melhoria do ambiente familiar ou... ou do ambiente da casa ou do ambiente é... é... afetivo, né? Então, a gente faz todas essas intervenções com a família de origem, pra fazer a tentativa da reintegração [...].

Segundo a profissional B, a rede de serviços apresenta algumas dificuldades, já que muitos serviços não funcionam como efetivamente deveriam.

Poderia contribuir melhor, porque a rede, ela existe, a gente sabe que ela tá aí, né? Mas, às vezes, a gente não consegue acessar, e pra o próprio cidadão, a família de origem, ainda é mais difícil o acesso, né? Por quê? Vou te explicar, assim, o que que acontece. Quando uma criança ou adolescente, ela sai de um abrigo, o primeiro passo é que ela tem que ser acompanhada por um serviço de referência, ela tem que ser acompanhada pelo CREAS, ou pelo CRAS da cidade, né? E, às vezes, isso retarda, isso não acontece. Então, por quê? Pelas próprias demandas do CREAS. Então, são muitas demandas lá, que acaba não dando conta de tudo que tem na cidade, né? Então, às vezes, isso fica a desejar, entendeu, em relação a essa rede [...].

Além disso, a profissional B aponta como dificuldades mudanças culturais nas famílias, no sentido de romper com a violência, e também a dificuldade em inserir as famílias em programas que contribuam para lhes dar condições estruturais de receber de volta suas crianças e adolescentes, conforme exposto a seguir:

Bom, as principais dificuldades são as... as mudanças, né, principalmente, é... de concepções da família, culturais, né? Porque isso já é uma, já é algo que tá arraigado, a família, né? Então, assim, é difícil a gente chegar pra... pra mudar. Eu tô falando em relação até ao próprio ciclo da violência, né, que a violência, ela não acontece só... não é só esse momento, essa criança que tá aqui que sofreu a violência [...].

[...] os desafios também são é... a inserção dessas famílias em projetos pra poder resolver a situação, tipo, porque às vezes a criança vem pra cá, porque a mãe não tem casa pra morar. Então, fica sem... desprovida de... de... de moradia, né? Aí a gente tem essas dificuldades, então, de conseguir essas... esses locais, conseguir esse acesso a essa família, pra poder mudar a situação e a criança poder voltar pra casa [...].

Dessa forma, percebe-se que o trabalho com famílias é voltado para a busca da família e dos recursos públicos. Porém, como os investimentos públicos estão cada vez mais escassos, as famílias acabam tendo que arcar com grande responsabilidade na reintegração. Cronemberger e Teixeira (2015, p. 9) afirmam que: “a reinserção familiar é uma prática que





desafia o TSF [trabalho social com famílias] nas instituições de acolhimento institucional, considerando-se a fragilidade da rede de serviços que promova a inclusão das famílias”.

#### 4.2 Instituição 2

Na época de fundação da instituição 2, segundo a profissional C, os principais motivos de acolhimento eram situação de rua e violência doméstica e sexual, sendo que as famílias dos acolhidos eram majoritariamente pobres.

Era mais crianças em situação de rua, né, de rua assim, que elas passavam o dia na rua, pedindo, né, ou violência, é... violência doméstica, é... violência sexual, tudo isso eram motivos assim de acolhimento.

Pobres, né? Geralmente famílias é... bem... é... apesar de também é... tem situação de violência em famílias assim que tenha condição, mas a maioria realmente famílias é... pobres, nos bairros assim onde o índice de violência era bastante grande, né, e... onde existia real... o... esse... esse perfil, né, da criança que tava sendo violado seus direitos.

Atualmente, segundo a mesma profissional, a instituição 2 atende a crianças e adolescentes submetidas a qualquer situação de violação de direitos.

Quanto à situação socioeconômica das famílias das crianças e adolescentes acolhidos atualmente, a profissional C afirmou que estas ainda são majoritariamente pobres. Santos (2011) afirma que se deve compreender que essas famílias estão inseridas em um sistema capitalista que exclui e explora, fazendo com que percam suas capacidades protetivas, o que pode estar por trás da negligência e do abandono.

O trabalho com famílias, na instituição 2, segundo a profissional D, compreende o acolhimento da criança ou adolescente no serviço, o entendimento de sua história, a elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA e a investigação das possibilidades de trabalho com famílias a ser realizado, extensa ou de origem, sendo que este inclui visitas das famílias à instituição e reuniões temáticas com estas e os acolhidos.

Quanto à rede de serviços, a profissional D afirma que esta ainda precisa melhorar, no que diz respeito à integração dos serviços:

O trabalho.... a gente tem um.... um diálogo muito próximo com o Conselho Tutelar, com o CRAS, é... a gente... toda vez que a gente... que nós precisamos de informações, ou que o CRAS ou até mesmo o CREAS, no caso, é... a gente consegue, né. [...]. O que eu acredito que deveria ser modificado, que é o que eles tão tentando fazer é... todos os setores entendam qual é o seu papel, qual é a sua função dentro dessa rede socioassistencial, né [...].

A profissional D cita como dificuldades a aproximação da família com o serviço de acolhimento, conforme exposto na fala a seguir:



[...] a maior dificuldade mesmo é trazer essa família até o acolhimento. [...] Então, a maior dificuldade é que a família entenda que ela tá aqui por uma questão de proteção, porque alguma coisa aconteceu dentro dessa família e essa criança ficou vulnerável e..que entenda que o acolhimento, apesar de ser o último recurso, ser o recurso necessário, ele não é a melhor coisa nessa vida, né. A gente... o que a gente conversa muito com as famílias, não todas, claro. Mas, a maior parte das famílias dizem: Ah, mas aqui ela vai ter um futuro! Como se aqui fosse uma... uma casa de estudos, como se aqui fosse um... um... um lugar pra elas morarem até os dezoito anos, elas vão ter um trabalho, um emprego. Então, entender que a família faz parte desse processo, né.

No entanto, percebe-se ainda que, além da fragilidade dos vínculos, a situação socioeconômica também constitui motivo para o afastamento da família em relação ao acolhimento, uma vez que esta entende que a instituição teria melhores condições para cuidar das crianças e adolescentes. Santos (2011) afirma que essas famílias constituem sujeitos em situação de exclusão, que não se reconhecem capazes de transformar suas realidades, e o Estado deveria dar suporte a essas famílias, através de políticas, para mudar tal situação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, a institucionalização de crianças e adolescentes, tanto no Brasil quanto no Piauí, passou por diversas transformações. As legislações aprovadas a partir de 1988 materializaram importantes direitos, como à convivência familiar e comunitária, visando romper com o enclausuramento nas instituições.

O trabalho com as famílias de origem, pois, é importante para a reintegração e o fortalecimento dos vínculos entre a criança ou o adolescente e sua família, sendo que a legislação, apesar de reconhecer a importância do Estado na oferta das políticas sociais, também incentiva a busca dos recursos internos das famílias.

A pesquisa de campo mostra que, tanto o surgimento dos serviços como as dificuldades enfrentadas por estes atualmente perpassam a ausência e a precarização de políticas públicas estruturantes às famílias, para que estas possam ter condições de viver com dignidade, junto às suas crianças e adolescentes; ou seja, políticas capazes de enfrentar as diversas desigualdades, sejam de renda, de gênero ou de raça.

Portanto, apesar dos avanços trazidos pelas legislações recentes, tanto essa mesma legislação quanto o trabalho com famílias realizado pelos serviços de acolhimento pesquisados, que é pautado nela, ainda necessitam de empenho do Estado no provimento de condições estruturais às famílias, como políticas de trabalho e renda, de habitação e de

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



prevenção e combate aos vários tipos de violência, no sentido de não culpabilização dessas famílias e de garantir a convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Simone Gonçalves de; FARIAS, Luís Otávio Pires (Orgs.). **Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento**. São Paulo: Hucitec, 2013.

BAPTISTA, Myrian Veras. Um olhar para a história. *In*: \_\_\_\_\_ (Org). **Abrigo**: comunidade de acolhida e socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006, p.25-36.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 13. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: Conanda, 2006. 130 p.

\_\_\_\_\_. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

CASTRO, Haidê; FERNANDES, Ruth. **A história do “abrigamento” em Teresina**: uma perspectiva pelo rompimento de paradigmas que ferem a doutrina da proteção integral a infância e adolescência. Monografia – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço social, UFPI, Teresina, 2013.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. Política de assistência social e o trabalho social com famílias no serviço de acolhimento institucional. *In*: **Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 7., São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

REIS, Amada de Cássia Campos; FERRO, Maria do Amparo Borges. **Estabelecimento de educandos artífices do Piauí: educação, trabalho e disciplina (1847-1852)**. 2006.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo, Loyola, 2004.

SANTOS, Ana Cláudia Ribeiro dos. **O acolhimento institucional de crianças e adolescentes: protege ou viola?** Porto Alegre, 2011. 117 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social. PUCRS.

SILVA, Bárbara Viana de Abreu e. **A garantia do direito à convivência familiar e comunitária através do Programa Família Acolhedora em Teresina-PI**. Monografia – Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, UFPI, Teresina, 2016.